CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

REPRESENTAÇÃO Nº 41 /2021

Aos
Exmos. Vereadores
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

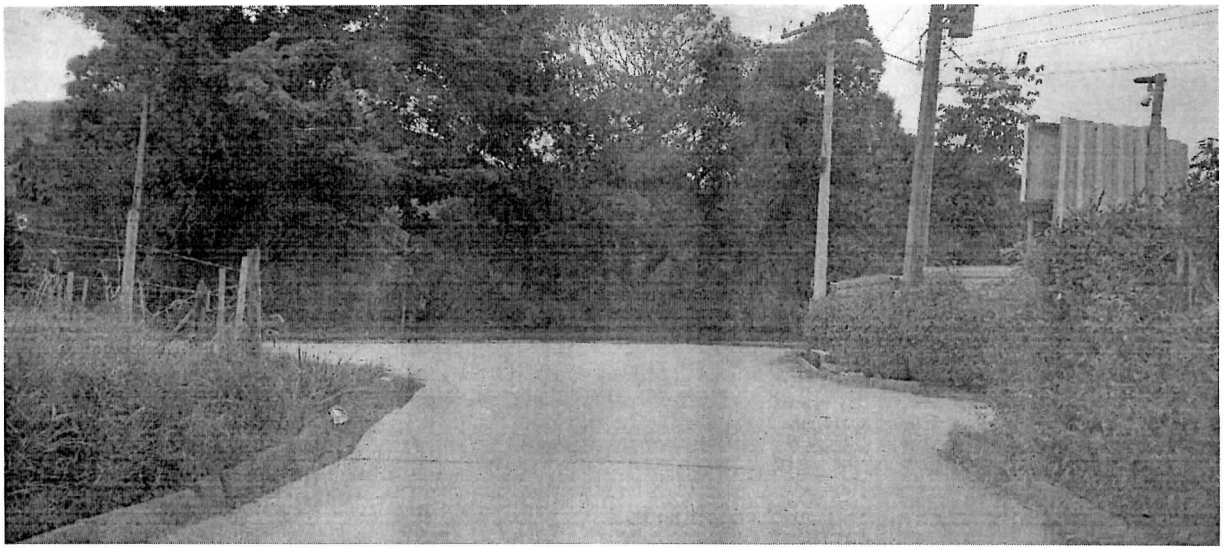
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO ao Sr. MARCIO GUSMÃO, Chefe de serviços da unidade local em Leopoldina do DNIT de Minas Gerais,** com a solicitação de que seja liberado por este órgão a implantação de redutores de velocidade e sinalizações no trecho que dá acesso a Igreja Santo Cristo (r. Pref. Francisco Teodoro Filho), localizado na **BR 356 no Km 2.3**, estrada do Distrito do Vermelho.

Tal pedido se faz necessário uma vez observado que o local possui alto nível de periculosidade, devido ao intenso fluxo de veículos acessando e deixando a BR 356 nessa região, local onde já ocorrerão inúmeros acidentes.

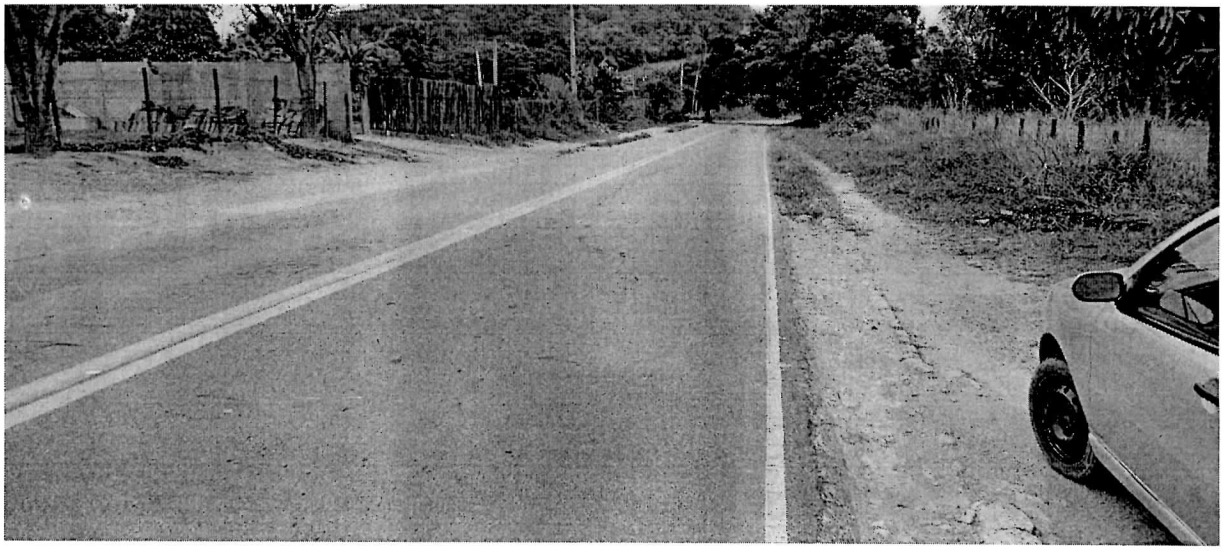
Vale ressaltar que a implantação dos redutores de velocidade aqui solicitados será custeada pela Prefeitura Municipal de Muriaé, portanto não irá gerar nenhum custo ao DNIT de Minas Gerais.

Tendo em vista os fatos acima citados, solicito a vossa senhoria a atenção necessária para que se findem os transtornos em questão, prevenindo novos acidentes e preservando a integridade física dos cidadãos que transitam pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 949
DATA: 01/07/21
HORA: 12:30







(As fotos acima demonstram o local exato do trevo no KM 262,5. Nelas também podemos perceber que se trata de um trecho de declividade e posterior a uma curva, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes).

Na certeza de que terei esta representação prontamente respondida, deixo a vossa disposição nosso gabinete e assessoria, agradeço imensamente pela atenção.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 09 de setembro de 2019

ANTONIO AFONSO SOARES TOMAZ
Vereador, Presidente da Câmara

Cópia dessa representação deverá ser enviada para o Sr: Márcio Gusmão, Chefe de Serviços na unidade local em Leopoldina do DNIT de Minas Gerais, no endereço:
Av. Getúlio Vargas, Nº 668, Bairro Centro, Leopoldina - MG, CEP: 36700-000.